



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2759

11 de Junho de 2024

PG. 1/20



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, II, §2º da lei 14.133/2021

Processo Administrativo 09/2024
MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ** no exercício das atribuições, torna público, aos interessados que pretende realizar contratação direta. O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de serviço de contabilidade para o COMAFEN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA de serviços especializados em prestação e execução de serviço de contabilidade com responsabilidade técnica, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Poderá eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços adicionais, a contar desta Publicação, por meio da internet, na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil -BLL, através do site www.bll.org.br, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação.

O início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00h do dia 18 de junho de 2024, por meio da Internet na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil -BLL, através do site www.bll.org.br. O edital e demais documentos desta licitação encontram-se disponíveis na referida plataforma, no portal da transparência do COMAFEN e no portal nacional de compras públicas – PNCP.

O prazo para cadastramento da proposta é de até as 08h:30m do dia 18/06/2024.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na sede do COMAFEN, pelo e-mail comafen@comafen.pr.gov.br, ou através do fone: 3425-1910.

Loanda, 11/06/2024.

Renato das Neves Silva
Agente de Contratação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2759

11 de Junho de 2024

PG. 2/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.668/2024

11 de junho de 2024.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2024, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 456.500,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Especial			VALOR
			S	G	N	
			F	D		
10.305.0022.2319 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS						
FONTE: 303 Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente						
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....						R\$ 406.285,00
319013: Contribuições Patronais.....						R\$ 9.130,00
319113: Contribuições Patronais.....						R\$ 41.085,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....						R\$ 456.500,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 456.500,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Especial			VALOR
			S	G	N	
			F	D		
10.302.0019.2042 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
FONTE: 303 Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente						
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (259).....						R\$ 406.285,00
319013: Contribuições Patronais (260).....						R\$ 9.130,00
319113: Contribuições Patronais (262).....						R\$ 41.085,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....						R\$ 456.500,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 JUNHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ch9Fvn neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2759

11 de Junho de 2024

PG. 3/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 285/2024

11 de junho de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DOS ORGÃOS ORÇAMENTÁRIOS SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 131.868,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito

Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 131.868,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.001.26.782.0008.2.043.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
92 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.868,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.	Manutencao da Secretaria de Acao e Promocao Social	
08.003.04.122.0025.2.020.	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
356 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Total Suplementação:		131.868,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.9.2.3.02.01.00.00000000 Fonte: 1000

Total da Receita: 131.868,00

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ch9Fvn neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2759

11 de Junho de 2024

PG. 4/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 286/2024

11 de junho de 2024.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.668/2024, 11 de junho de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2024, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 456.500,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Especial		VALOR
			S F	G N D	
10.305.0022.2319 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS					
FONTE: 303 Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente					
		319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....			R\$ 406.285,00
		319013: Contribuições Patronais.....			R\$ 9.130,00
		319113: Contribuições Patronais.....			R\$ 41.085,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....					R\$ 456.500,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 456.500,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Especial		VALOR
			S F	G N D	
10.302.0019.2042 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
FONTE: 303 Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente					
		319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (259).....			R\$ 406.285,00
		319013: Contribuições Patronais (260).....			R\$ 9.130,00
		319113: Contribuições Patronais (262).....			R\$ 41.085,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....					R\$ 456.500,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 JUNHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2759

11 de Junho de 2024

PG. 5/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960

CNPJ nº 12.146.615/0001-00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA-PR.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 03 (três) meses, previsto até **05 de julho de 2024**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 50/2023, de 05 de abril de 2023.

Nova Londrina, 29 de março de 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ch9Fvn neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2759

11 de Junho de 2024

PG. 6/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: 1DOC TECNOLOGIA S.A

CNPJ nº 19.625.833/0001-76

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO E OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO COM MÓDULOS MEMORANDO, CIRCULAR, OUVIDORIA DIGITAL, PROTOCOLO ELETRÔNICO, PEDIDO DE E-SIC, OFÍCIO ELETRÔNICO, PROCESSO ADMINISTRATIVO, ATO OFICIAL, CARTA DE SERVIÇOS E FUNCIONALIDADES WORKFLOW AVANÇADO DE PROCESSOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - As partes em comum e recíproco acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses até **19 de maio de 2025**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA 2ª - Fica reajustado o valor dos serviços constante na Cláusula Primeira – Do objeto e Do valor, do Contrato nº 86/2023, com aplicação do reajuste de preço usando indexador (IPCA) com percentual de 3,688016%, passando o valor do contrato a vigorar no valor mensal de R\$ 5.008,13 (cinco mil, oito reais e treze centavos).

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 86/2023, datado de 19 de maio de 2023.

Nova Londrina, 28 de maio de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ch9Fvn neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2759

11 de Junho de 2024

PG. 7/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: GUILHERME SILVA MARÇAL ME

CNPJ nº 26.774.663/0001-57

Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE FORMA CONTÍNUA E/OU EVENTUAL, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - REGISTRO DE PREÇO.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 03 (três) meses, previsto até **25 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 95/2023, de 25 de maio de 2023.

Nova Londrina, 07 de junho de 2024.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ch9Fvn neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2759

11 de Junho de 2024

PG. 8/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME

CNPJ nº 11.138.213/0001-09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA-PR**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 03 (três) meses, previsto até **27 de junho de 2024**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 326/2022, de 27 de setembro de 2022.

Nova Londrina, 22 de março de 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ch9Fvn neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2759

11 de Junho de 2024

PG. 9/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIP. E SUPRIM.LTDA

CNPJ sob o nº 04.772.359/0001-38

Pregão Presencial nº 28/2019

Objeto: LOCAÇÃO DE 07 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM FRANQUIA MENSAL DE 15.000 PÁGINAS MÊS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 04 (quatro) meses, sendo previsto até o dia **07 de setembro de 2024**.

DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA 2ª - Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 7.218,28 (sete mil, duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 102/2019 de 07/05/2019.

Nova Londrina, 30 de abril de 2024

CESAR ZORZI

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ch9Fvn neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2759

11 de Junho de 2024

PG. 10/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.
CNPJ nº 22.087.311/0001-72

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2024.

3 – OBJETO: Aquisição de equipamento denominado PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, que será destinado aos diversos serviços urbanos prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme termo de Convênio nº 67/2024 – SECID celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades, o Serviço Social Autônomo Paranaidade e o Município de Nova Londrina (Protocolo nº 21.584.082-4).

4 – LOTE: 01 (único).

5 - VALOR: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

6 – FORMA DE EXECUÇÃO: O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

7 – VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 11 de junho de 2024.

APARECIDO BELMIRO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2759

11 de Junho de 2024

PG. 11/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
CNPJ nº 77.396.810/0011-05

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2024.

3 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO FURGÃO TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, ZERO KM, COM SALÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 1432/2023.

4 – LOTE: 01 (único).

5 - VALOR: R\$ 215.090,00 (duzentos e quinze mil e noventa reais).

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, onde a contagem será a partir da emissão de ordem de compras expedida pela Secretaria requisitante.

7 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 11 de junho de 2024.

CESAR ZORZI
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2759

11 de Junho de 2024

PG. 12/20



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR

CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000

e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2024 - CMSNL

Nova Londrina-PR, 11 de junho de 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA – CMSNL**, no uso das atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 3.206/2020, de 16 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.233/2020, de 09 de setembro de 2020, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, bem como as prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, o plano de aplicação referente à RESOLUÇÃO SESA nº 1.519/2023 - repasse do incentivo financeiro aos municípios do estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ.

Art. 2º – APROVAR, o plano de aplicação referente à RESOLUÇÃO SESA nº 374/2024 - repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Nova Londrina (PR), 11 de junho de 2024.

Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina - CMSNL

O Secretário Municipal de Saúde de Nova Londrina, Sr. Cesar Zorzi, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

HOMOLOGAR a Resolução nº 004/2024 do CMSNL, com base na Lei Federal nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 3.206/2020, de 16 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.233/2020, de 09 de setembro de 2020 e Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde.

Nova Londrina (PR), 11 de junho de 2024.

Cesar Zorzi
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ch9Fvn neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2759

11 de Junho de 2024

PG. 13/20

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55
conselhosnovalondrina@hotmail.com
Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO 007/2024

SÚMULA: Aprova o plano de aplicação de recursos da programação de recursos da Emenda 202437050004 (custeio) destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o plano de aplicação de recursos da programação nº 411710720240001 referente a Emenda 2024370500046 (custeio) destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 11 de Junho de 2024.

LUIS EDUARDO DE MACEDO
Presidente CMAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2759

11 de Junho de 2024

PG. 14/20

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55
conselhosnovalondrina@hotmail.com
Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO 008/2024

SÚMULA: Aprova o Plano de Aplicação de reprogramação de recursos referente a Emenda 202281000306 destinada ao FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de reprogramação de recursos referente a Emenda 202281000306 (custeio) destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 11 de Junho de 2024.

LUIS EDUARDO DE MACEDO
Presidente CMAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2759

11 de Junho de 2024

PG. 15/20

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55
conselhosnovalondrina@hotmail.com
Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO 009/2024

SÚMULA: Aprova o Plano de Aplicação de recursos destinado ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI Regionalizado.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de recursos destinados ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI Regionalizado executado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para o ano de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 11 de Junho de 2024.

LUIS EDUARDO DE MACEDO
Presidente CMAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2759

11 de Junho de 2024

PG. 16/20

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº 032/2024-ALTERADO**

01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 – Fornecimento de licenciamento de software de gestão pública, compreendendo a implantação, conversão de dados, suporte técnico operacional, treinamento, orientação/capacitação técnica e atualizações legais, corretivas, evolutivas, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 h do dia 26/06/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 h às 09:00 h do dia 26/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 26/06/2024- após análise das propostas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 12 de junho de 2024, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

CÉSAR ZORZI
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2759

11 de Junho de 2024

PG. 17/20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.035/2024-
REDESIGNAÇÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS
DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DESPORTIVOS EXECUTADOS COM PROFISSIONAIS DE
EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF PARA DISCIPLINAR
ATIVIDADES DE PILATES, GINÁSTICA RÍTMICA, DANÇA, DANÇA PARA
PÚBLICO IDOSO E CAPOEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA –
PR, conforme especificações no Anexo IV deste edital.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme
estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 27/06/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h às 09:00h
do dia 27/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia
27/06/2024- após análise das propostas.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à
partir do dia 12 de junho de 2024, no Site do Município – Portal da
Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou
através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE
NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

Maria Luzinete de Lima

Secretária Municipal de Educação, Cultura
Esporte e Turismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2759

11 de Junho de 2024

PG. 18/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.001/2024**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº.001/2024**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Execução de obra de pavimentação em concreto (CICLOVIA INTERMUNICIPAL), entre os Municípios de Nova Londrina e Marilena - Convênio nº. 66/2024 - SECID firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades, o Serviço Social Autônomo Paranaidade e o Município de Nova Londrina (Protocolo nº 20.354.458-8), homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: G4 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME - CNPJ: 36.616.106/0001-61

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO (CICLOVIA INTERMUNICIPAL), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE NOVA LONDRINA E MARILENA. CONVÊNIO Nº 66/2024 - SECID FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA (PROTOCOLO Nº 20.354.458-8).	SERV	1	1.899.900,00	1.899.900,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.899.900,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.899.900,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ch9Fvn neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2759

11 de Junho de 2024

PG. 19/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

Republicação por incorreção TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2024**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.037/2024**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: RAMAO TARINE PABLOS - ME - CNPJ: 08.735.281/0001-32

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	APLICAÇÃO DE TIP TOP (INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) TAMANHO G.	SERV	55	75,10	4.130,50
2	APLICAÇÃO DE TIP TOP (INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) TAMANHO GG	SERV	55	129,65	7.130,75
3	APLICAÇÃO DE TIP TOP (INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) TAMANHO M	SERV	55	48,75	2.681,25
4	APLICAÇÃO DE TIP TOP (INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) TAMANHO P	SERV	55	26,30	1.446,50
5	CONCERTO (UTILIZAÇÃO DE MANCHÃO) DE PNEUS UTILIZADOS EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS (COM OU SEM CÂ-MARA DE AR). (retroescavadeira, trator, patrola, pá-carregadeira e afins.)	SERV	55	166,50	9.157,50
6	CONCERTO (UTILIZAÇÃO DE MANCHÃO) DE PNEUS UTILIZADOS EM VEÍCULOS LEVES (COM OU SEM CÂMARA DE AR).	SERV	55	27,90	1.534,50
7	CONCERTO (UTILIZAÇÃO DE MANCHÃO) DE PNEUS UTILIZADOS EM VEÍCULOS MEDIOS (COM OU SEM CÂMARA DE AR).	SERV	55	32,25	1.773,75
8	CONCERTO (UTILIZAÇÃO DE MANCHÃO) DE PNEUS UTILIZADOS EM VEÍCULOS PESADOS (COM OU SEM CÂMARA DE AR).	SERV	55	62,00	3.410,00
9	CONCERTO SIMPLES (REMENDO) DE PNEUS UTILIZADOS EM MÁQUINAS	SERV	55	161,25	8.868,75



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ch9Fvn neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2759

11 de Junho de 2024

PG. 20/20

	AGRÍCOLAS (COM OU SEM CÂMARA DE AR)., retroescavadeira, trator, patrola, pá-carregadeira e afins).				
10	CONCERTO SIMPLES (REMENDO) DE PNEUS UTILIZADOS EM VEÍCULOS LEVES (COM OU SEM CÂMARA DE AR).	SERV	55	26,80	1.474,00
11	CONCERTO SIMPLES (REMENDO) DE PNEUS UTILIZADOS EM VEÍCULOS MÉDIOS (COM OU SEM CÂMARA DE AR).	SERV	55	29,38	1.615,90
12	CONCERTO SIMPLES (REMENDO) DE PNEUS UTILIZADOS EM VEÍCULOS PESADOS (COM OU SEM CÂMARA DE AR).	SERV	55	57,58	3.166,90
13	RODÍZIO DE PNEUS (G)	SERV	65	48,16	3.130,40
14	RODÍZIO DE PNEUS (M)	SERV	65	27,58	1.792,70
15	RODÍZIO DE PNEUS (P)	SERV	65	16,35	1.062,75
16	SOCORRO-ATENDIMENTO AO VEÍCULO EM LOCAIS FORA DO PERÍMETRO URBANO.	SERV	300	5,57	1.671,00
17	TROCA DE BICO (G)	SERV	65	37,58	2.442,70
18	TROCA DE BICO (M)	SERV	65	42,00	2.730,00
19	TROCA DE BICO (P)	SERV	65	35,10	2.281,50
20	TROCA DE PNEUS - MÁQUINAS AGRÍCOLAS. (retroescavadeira, trator, patrola, pá-carregadeira e afins)	SERV	65	129,20	8.398,00
21	TROCA DE PNEUS - VEÍCULOS LEVES.	SERV	65	18,80	1.222,00
22	TROCA DE PNEUS - VEÍCULOS MÉDIOS.	SERV	65	26,50	1.722,50
23	TROCA DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS.	SERV	65	52,50	3.412,50
24	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS VEÍCULOS LEVES	SERV	65	61,50	3.997,50
25	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS VEÍCULOS MÉDIOS	SERV	65	73,00	4.745,00
26	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS VEÍCULOS PESADOS	SERV	65	88,00	5.720,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 90.718,85 (noventa mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 90.718,85 (noventa mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

Aparecido Belmiro

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ch9Fvn neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio